



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 77.636.520/0001-10

Estado do Paraná Exercício: 2017

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 168/2017

Pregão n.º 3/2017

Processo Administrativo n.º 978/2016

Empenho n.º 299/2017

NAD n.º 243/2017 - 001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES, tendo em vista o contido no processo administrativo acima mencionado, que formalizou a contratação da empresa abaixo indicada, A U T O R I Z A a referida empresa a fornecer os materiais a seguir descritos, obedecidas as, quantidades e condições expressas nos elementos da licitação em referência as quais, juntamente com a sua proposta especificações, passam a fazer parte desta Autorização.

**Empresa:** LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

**CNPJ:** 12.162.386/0001-17

**Endereço:** RUA CAMOES,971 - HUGO LANGE - CURITIBA/PR - 80040180

**Contato:**

**Fone:**

**E-Mail:**

**Itens:**

Ordem	Item	Descrição	Uni.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1367	Cordão ótico SC/LC -	UND	4	60.56	242.23
<b>Total:</b>						242.23

**Valor global:** 242,23 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**Prazo:** O fornecimento de que trata a presente autorização deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos.

**Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, em conta corrente de pessoa jurídica, após a efetiva prestação dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação da nota fiscal e fatura discriminativa que deverão ser protocoladas através de Requerimento à Câmara Municipal de Curitiba no seguinte endereço: DARH - Rua Barão do Rio Branco, 583, Centro, acompanhado de: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual da sede da empresa; b) Prova de regularidade conjunta, relativa à tributos federais e à dívida ativa da União; c) Comprovante de regularidade do FGTS; d) Comprovante de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas; e) Cópia da Nota de Empenho; f) Cópia da Autorização de Fornecimento.

**Fiscalização:** Os fornecimentos serão fiscalizados pela Diretoria de Patrimônio e Serviços Auxiliares (DPSA), com acompanhamento de um representante titular da Diretoria de Informática.

**Requisitante:** Diretoria de Informática

**Penalidades:** No caso de atraso ou inadimplemento parcial ou total do fornecimento a que se refere esta Autorização, aplicar-se-á as penalidades estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.

**Justificativa:** Aquisição de diversos suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Curitiba. A presente autorização vincula-se às condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2017 e seus anexos, notadamente ao Anexo I, que veicula o Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA  
CNPJ: 77.636.520/0001-10  
Estado do Paraná Exercício: 2017

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 168/2017

Emitido em: 26/05/2017

Diretoria de Licitações:

Diretor do DAF:

por Luis Henrique Contin Mic.

ROBERVAL DONIZETE MOREIRA

ALINE BOGO

Recebido por:

Carlos A. Ruffin

Data: 26/05/2017

Representante da Empresa

RG/CPF: 4395551-9/PR